

## DECRETO Nº 712 DE 13 DE JULHO DE 2006

*"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e um mil e quinhentos reais ) a seguinte dotação orçamentária:

**04 - ADMINISTRAÇÃO**

2013 – Manutenção da Secret. Munic. da Fazenda

3.3.90.91 – Sentenças judiciais..... R\$ 41.500,00

Art. 2º- Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária, de acordo com o art. 3º inciso V da Lei 484 de 29 de dezembro de 2005.

99 - Reserva de Contingência

9999 – Reserva de Contingência

9999 - Reserva de Contingência..... R\$ 41.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos treze dias do mês de julho do ano de 2006.

VALSERINA M. B. GASSEN  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 13.07.2006

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo